



ATA DA REUNIÃO DE CONCERTAÇÃO DO SECTOR AVÍCOLA -2023

Ao vigésimo quinto dia do mês de janeiro do ano 2023, compareceram na sede da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, à Avenida Arriaga, n.º 21-A, no Funchal, os representantes do sector da produção de frangos, designadamente José Pedro Lopes Trindade em representação da Aviatlântico – Avicultura, S.A e Maria Graça Ornelas, em representação da SODIPRAVE – Sociedade Distribuidora de Produtos Avícolas, S.A., e, em representação da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, António Paulo Sousa Franco Santos, Diretor Regional, e Filipa Isabel Freitas Correia Delgado, Diretora de Serviços de Alimentação e Veterinária.

A reunião teve como finalidade definir, em concertação com o Governo Regional, os produtores de frango e a empresa de abate, o preço mínimo a pagar à produção, por kg de peso vivo. Durante a campanha de 2023, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Preço mínimo a pagar aos produtores, requisito que decorre do n.º 2 do artigo 3º da Portaria n.º 139/2019, de 29 de março, que adota as medidas de aplicação e controlo da concessão da ajuda Medida 2 do Apoio à Produção das Fileiras Agropecuárias da Região Autónoma da Madeira, Ação 2.3 Fileira da Carne, Subação 2.3.4 Ajuda ao Abate de Frangos do Programa Global a favor das Produções Agrícolas para a Região Autónoma da Madeira.

A reunião foi iniciada pelo Diretor Regional que agradeceu a presença dos representantes dos produtores e empresa de abate, e referiu a importância desta concertação para o desenvolvimento sustentado do sector.

No que respeita ao ponto único da ordem de trabalhos, acordaram os presentes, por unanimidade, fixar o preço mínimo em 1,15 euros (um euro e quinze cêntimos) por kg de peso vivo.

O pagamento ao produtor com este preço mínimo, reportado ao dia 1 de janeiro de 2023, é condição necessária para que as empresas que abatem frangos se possam candidatar e beneficiar da ajuda ao abate de frangos, incluída no programa POSEIMA, no valor 0,16 euros por frango abatido e aprovado para consumo.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO RURAL

O Diretor Regional informou ainda que ao nível do Programa estima-se que a quantidade de carcaças de frango, aprovadas para consumo, objeto de ajuda seja de 2.400.000 carcaças
Não havendo mais assuntos a tratar, lavrou-se a presente ata que será assinada por todos os presentes.

Funchal, 25 de janeiro de 2023

João Pedro Lopes Lourenço

M. L.

[Signature]

Filipe Correia Delgado

